



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2404, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Dá denominação a logradouro público de  
"JAIR CALEGARIO DETONI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Jair Calegario Detoni" a uma das ruas existentes em nosso Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de outubro de 2006.

*Em*  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 25/10/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Edmea*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20